



DECRETO Nº 34/2025, de 31 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12,69, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 572)	02.071.10.301.1003.2333-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$12,69
(Despesa 572)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12,69
1.621.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0)	Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$12,69
(Despesa 0)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12,69
1.621.000.0000.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL